

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ: 03.648.540.0001/74

PREFEITURA
DIAMANTINO
UMA CIDADE MAIS HUMANA



DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHO BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESSE APARELHO SERÁ USADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO (CEM) CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA DE DIAMANTINO/MT

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO as solicitações nº 2126/2021 da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

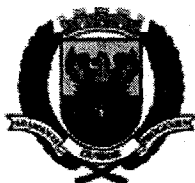
CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESSE APARELHO SERÁ USADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO (CEM) CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA DE DIAMANTINO/MT**

Tendo como critério o menor preço oferecido consagrou-se vencedora a empresa **C. E. CARVALHO – COMERCIAL - ME** inscrita sob o CNPJ: **24.864.422/0001-73**, ao valor global de **R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos)**

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública.

- 1- ACEITA** a sugestão apresentada na Solicitação acima referenciado.
- 2- CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.
- 3- AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a: **AQUISIÇÃO DE APARELHO BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESSE**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ: 03.648.540.0001/74



**APARELHO SERÁ USADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO (CEM)
CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA DE DIAMANTINO/MT**

4- ENCAMINHE-SE ao Setor de licitações para providências urgentes

5- CUMPRA-SE dando ciência.

Diamantino-MT, 06 de outubro de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal